



PORTARIA Nº 65/2025

REDUZ a concessão de gratificação do servidor **ANDERSON JOSÉ RIBEIRO DA SILVA**, servidor efetiva designada para responder pelo cargo de ASSESSOR JURÍDICO, Nível PLC.01.

O **Presidente da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 26, parágrafo único, Inciso XXXVIII do Regimento Interno, **c/c com o artigo 27 Incisos III, da Lei Municipal Nº 452/2021, datada de 11/01/2021, e:**

Considerando: o equilíbrio e controle das despesas de pessoal no âmbito da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE

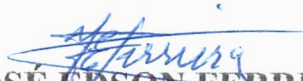
RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR a concessão da **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO-GR** do servidor **Dr. ANDERSON JOSÉ RIBEIRO DA SILVA**, OAB/PE 58.221, Assessor Jurídico, Nível PLC.01, de que a Portaria nº 36/2025 DE 25/02/2025, para o percentual de **50%(cinquenta por cento)** sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete da Presidência, em 30 de abril de 2025.


JOSÉ EDSON FERREIRA
-PRESIDENTE-